



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
(48) 3721-9102 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23820.000592/2025-78

Interessado: DAF e GAD

Assunto: Análise, Manifestação e Aprovação da despesa

Prezados (as)

PELA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (UCL)

À luz da documentação que instrui o presente feito, a Unidade de Compras e Licitações (UCL) procede com sua apresentação formal, a ser seguida de manifestação pela Divisão de Administração e Finanças (DAF) e aprovação pela Gerência Administrativa (GAD).

A instrução processual baseia-se nos seguintes documentos:

DFD I - SEI - Área Requisitante 46757796;
Solicitação do SAD - Despacho - SEI 46836642;
Despacho - SEI UCL 53320756, e
Relatório - SEI 530 (53272920).

Em continuidade às informações relevantes do processo, informamos que, foi realizada a consulta na planilha de controle interno de fracionamento e limite de valor de dispensa para aquisição via dispensa de licitação, enquadrada no **inciso II, do art. 29, Lei 13.303/2016**. Até aos presentes dados, conforme anexo controle de dispensas, valor e fracionamento (SEI nº Relatório - SEI 530 (53272920)), não foi caracterizado fracionamento de despesas, e o soma do valor da(s) dispensa(s) PDM não ultrapassa o valor previsto na Portaria - SEI nº 09, de 07 de janeiro de 2025.

De acordo com a atualização estabelecida pela portaria, os valores para dispensa de licitação em 2025 são:

Atualização dos Valores Estabelecidos nos incisos I e II do artigo 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0

DISPOSITIVO DO REGULAMENTO	VALOR ATUALIZADO
Art. 79, inciso I	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Art. 79, inciso II	R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Dessa forma, prossegue-se com a tramitação para as deliberações pertinentes, nos limites das competências de cada autoridade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Lisandra Elen Souza Valim de Moura
Chefe da Unidade de Compras e Licitações
HU-UFSC/MEC-EBSEH
Portaria nº 2564, de 20/12/2021

PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF):

Após análise detalhada do processo em epígrafe, que trata de dispensa de licitação enquadrada no inciso II, do art. 29, da Lei 13.303/2016, e considerando:

- Os documentos acima apresentados;
- A consulta realizada na planilha de controle interno de fracionamento e limite de valor de dispensa;
- A conformidade com os valores estabelecidos na Portaria - SEI nº 09, de 07 de janeiro de 2025;
- A ausência de caracterização de fracionamento de despesas;

MANIFESTAMOS FAVORAVELMENTE à continuidade do processo e à **APROVAÇÃO DA DESPESA.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Diovânio da Silva Reis

Chefe Substituto da Divisão de Administração e Finanças

Portaria SEI nº 117 de 11/06/2025.

HU-UFSC/Ebserh

PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD/HU-UFSC:

Fica autorizado a SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO 53255720, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais), relativo a aquisição de "CASSETE PARA USO OFTALMOLÓGICO, COMPATÍVEL COM FACOEMULSIFICADOR LAUREATE/ALCON", conforme solicitado e justificado no DFD 46757796 mediante informações gerais do Relatório - SEI 530 (53272920).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Gerente Administrativo

Portaria-SEI/EBSERH nº 216, de 26/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Elen Souza Valim de Moura, Chefe de Unidade**, em 15/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 15/09/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 16/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53333072** e o código CRC **9BA1AFB8**.

Referência: Processo nº 23820.000592/2025-78 SEI nº 53333072